



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6442



REQUERIMENTO Nº 348/2019

Código: M1953091575/6442

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS EM NOSSA CIDADE.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

No Estado de São Paulo, há a Lei 12.916 de 2008 que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos, que dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo/Município promover medidas protetivas. Essa nova visão, biocêntrica, remete à importância de todos os seres e dos seus papéis no planeta. Neste contexto, a sociedade vem reclamando uma atuação estratégica e imediata do Poder Público, com a adoção de práticas que resultem em mudanças concretas, significativas no que toca à qualidade de vida destes seres.

Assim, devem-se estabelecer ações relativas à fauna doméstica, domesticada e não doméstica como ação de proteção e controle de pombos, animais de tração, gatos, cães, entre outros. Para que Assis adote uma postura séria e comprometida sobre a questão, deve dispor de uma política pública que preveja ações de curto, médio e longo prazo, observando os informativos técnicos da Organização Mundial da Saúde, entre eles, o Informe Técnico nº 8, que determina que os métodos para o controle da população canina devem se basear em: Restrição de Movimentos; Programas Educativos para a Guarda Responsável; Controle do Habitat e Regulação da Produção.

Destaco, a importância que seja disciplinada a proteção ambiental relativa aos animais, através de um conjunto de políticas municipais de defesa e proteção aos animais, de acordo com a espécie, com conceituação clara a partir de orientação técnica-científica, em consonância com o arcabouço legal e normativo federal e estadual, e com dotação orçamentária para tanto.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- a. Quais são as políticas públicas do Município aplicadas atualmente para a defesa e proteção dos animais de nossa cidade?
- b. Há levantamento do número de animais abandonados na cidade (equinos, bovinos, cães e gatos)? Se positivo encaminhar os dados a esta Câmara. Se negativo justificar;
- c. Qual o número de castrações realizadas no Município nos anos de 2018 e 2019? Há previsão de aumentar estes números para 2020?
- d. Quais medidas estão sendo tomadas para ampliar a castração dos animais em nossa cidade?
- e. Embora alguns casos são de competencia da Policia, a administração possui telefone para que o munícipe informe o abandono ou maus tratos de animais? Caso positivo, qual o número e medidas tomadas pela Administração, após a ligação?
- f. Existiu previsão de dotação orçamentária para implementação de políticas públicas para defesa e proteção dos animais em 2019? Se positivo, quais os valores?
- g. Existem programas que busquem informar aos proprietários sobre a guarda responsável? Especificar.
- h. Há previsão de instalação de um sistema de identificação e cadastramento de animais no Município – SAI (animais de tração, cães, gatos, etc.), através de informações que serão geo-referenciadas automaticamente? Caso positivo, para quando?
- i. Há previsão de criação do Centro de Zoonose, ou Centro de Atendimento a Animais em Situação de Risco para animais das ruas do município?
- j. Foi estabelecido convênio com alguma Entidade Protetora de Animais para o desenvolvimento de ações que visem a defesa e a proteção de animais, como a ampliação do número de castrações, campanhas de adoção, entre outros?

SALA DAS SESSÕES, em 19 de setembro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6442.

